



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
ATA Nº 02/2018

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (04.01.2019), às catorze horas (14h00min), na Sala da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal número duzentos e cinco, de treze de dezembro de dois mil e dezessete (nº 205/2017, de 13.12.2017), com a presença dos seus membros: Alan Asturian, Fernanda Taise Dolinski e Rudinei Luiz Basso, em Sessão Pública para análise de documentos e plano de trabalho referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para a execução da XXV e XXVI Festa Nacional do Boi Recheado, com realização nos anos de 2019 e 2020. Os documentos do proponente habilitado: Lions Clube de Viadutos, foram entregues no Setor de Processos, Protocolo e Arquivo da Secretaria de Administração, no dia três de janeiro de dois mil e dezenove (03.01.2019), sob protocolo número dois (002), conforme consta no Ofício de Encaminhamento da Entidade. A Organização esteve representada na Sessão de análise dos documentos, pelo Senhor Márcio Gilnei Bittarello. Os documentos foram rubricados pelos presentes e, após sua análise, verificou-se que foram apresentados os documentos previstos no Edital de Chamamento Público e a proponente apta a celebrar o termo de colaboração com o Município. O Plano de Trabalho, após análise, foi aprovado. O processo será encaminhado para as áreas técnica e jurídica para emissão de parecer. Posteriormente, após emissão dos pareceres a organização será convocada pelo Administrador Público para a assinatura do Termo de Colaboração. Nos termos editalícios, o resultado do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município (www.viadutos.rs.gov.br). O preposto da Organização, aceita e concorda com as decisões da Comissão, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo, previsto em Lei e concordando com a sequência do processo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.